

Estudo Técnico Preliminar 96/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A 17ª CIBM (FUNREBOM) de Itaberaí possui 11 veículos em sua frota utilizados no serviço de emergência e administrativo, entre leves e pesados, mas a gestão dessa frota tem se mostrado desafiadora devido à necessidade de uma rápida resposta para a manutenção de seus veículos e máquinas, já que são utilizados em atendimento de emergência (Resgate pré-hospitalar, incêndio, salvamento, defesa civil e vistorias técnicas) à população durante 24 horas por dia, 7 dias por semana. Não podendo assim os veículos e equipamentos permanecerem por um período mesmo que curto sem as devidas manutenções.

Com base na nova lei de licitações 14.133, que exige uma gestão eficiente e transparente da frota oficial, a contratação de serviços de gerenciamento informatizado de veículos e equipamentos se faz necessária para garantir a eficiência e a transparência na gestão da frota oficial do FUNREBOM. Essa iniciativa permitirá a padronização dos processos de manutenção e aquisição de peças, bem como garantirá o atendimento das demandas de forma mais ágil e efetiva.

A Administração Pública que opta por administrar diretamente, com os recursos de seus próprios quadros e os meios de seus serviços, as relações com terceiros, é obrigada a montar uma estrutura interna voltada para a seleção, o gerenciamento e a fiscalização dos respectivos contratos. No entanto, esses custos gerados muitas vezes superam os ganhos obtidos com a contratação de serviços especializados a terceiros ou os anulam, como o ganho de qualidade e produtividade, a redução da máquina administrativa e a redistribuição de servidores para o exercício de outras funções, eficácia e eficiência na atuação administrativa.

Assim, o gerenciamento informatizado surge como alternativa para prevenir o inchaço da estrutura interna da Administração Pública e estabelecer maior agilidade e pró-atividade na prestação de serviços públicos. A contratação dos serviços de gerenciamento informatizado de veículos, máquinas e equipamentos representa uma solução estratégica para otimizar a gestão da frota municipal de Itaberaí, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a otimização dos recursos públicos.

A gestão por meio de empresas especializadas tende a despersonalizar a relação com os prestadores de serviços da rede credenciada, evitando a improvisação de gestores e a desmotivação de agentes públicos em desvio de função, o que pode resultar em perda de eficiência e desgaste individual. Além disso, essa gestão também evita o favorecimento inconsciente a determinados contratados em prejuízo de outros.

.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável.

Para garantir a qualidade do serviço prestado, existem requisitos mínimos que devem ser satisfeitos pela empresa contratada. Entre eles, destaca-se a apresentação de um plano de manutenção Preventiva, Preditiva, Detectiva e Corretiva para todos os veículos, equipamentos e máquinas da frota municipal, incluindo a disponibilidade de Peças e Lubrificantes de reposição **ORIGINAIS OU GENUÍNAS** para cada modelo. Além disso, é essencial que os serviços sejam realizados em tempo hábil para evitar a paralisação dos veículos e prejuízos aos serviços prestados pelo Município.

A CONTRATADA deverá efetuar manutenção e conservação da frota da CONTRATANTE, prestando reparação automotiva, através da REDE CREDENCIADA de oficinas, incluindo:

- Mecânica em geral com fornecimento de peças e acessórios;
- Reparação elétrica/eletrônica;
- Funilaria e pintura em geral, Vidraçaria e Carroceria;
- Tapeçaria;
- Serviço, discos e peças para tacógrafo;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da CONTRATANTE tais como; serviço de guincho;
- Troca de bicos, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento; Lubrificação e elementos filtrantes de veículos;
- Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios, correias de alternador/gerador, etc.;
- Substituição de itens do motor;
- Limpeza de motor e bicos injetores;
- Regulagens de bombas e bicos injetores;
- Limpeza, higienização e lavagem de veículos;
- Revisão de fábrica;
- Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da equipe da 17ª CIBM (FUNREBOM) de Itaberáí.
- Serviços de manutenção de ar-condicionado e aquecimento;
- Reparo e substituição de sistemas de freios, suspensão e direção;
- Serviços de manutenção de sistemas de escapamento e emissões;
- Reparo e substituição de sistemas de transmissão e embreagem;
- Serviços de diagnóstico e reparo de problemas de motor e desempenho;
- Instalação de acessórios e equipamentos adicionais, como sistemas de som, GPS e câmeras de segurança;
- Serviços de recuperação de veículos danificados em acidentes;
- Testes e inspeções de segurança veicular.
- Peças de reposição para equipamentos cortador de grama e motosserra.

Informatização dos dados da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação do veículo e respectiva unidade organizacional, datas e horários especificação técnica das peças, componentes e serviços a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis.

Outro requisito importante é que a CONTRATADA junto às CREDENCIADAS ofereça uma garantia para serviços prestados e peças trocadas, incluindo manutenção, peças e suporte técnico, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de exigência de garantias adicionais para a execução do contrato.

O software necessário para o gerenciamento da frota municipal deverá ter suporte técnico e acompanhamento durante todo o processo bem como em toda a vigência do contrato, também após a vigência, com data em acordo entre as duas partes, para consulta de informação, contendo histórico de manutenção por veículo disponível em PDF, Excel, Word e arquivo CSV. Orçamento eletrônico para as propostas possibilitando o arquivo impresso contendo data base dos históricos dos orçamentos. Relatórios de todos os processos de manutenção.

Os valores decorrentes dessas atividades deverão estar inclusos no preço de referência das tabelas sugeridas pelos fabricantes. Os valores base para as peças e partes automotivas deverão obedecer aos valores referenciados em sistemas eletrônicos usualmente praticados na iniciativa privada e reconhecido nacionalmente como Cesvi/Orion, Cilia, Audatex, Tempário, etc.. Na elaboração do Orçamento, caberá a rede Credenciada a consulta a Sistema similar tipo Cesvi/Orion, Cilia, Audatex, Tempário, etc., e da Tabela Tempária, para avaliação e consulta quanto ao preço de peças e componentes e tempo dos serviços que serão especificados na(s) Ordem(s) de Serviço(s) A contratada deverá disponibilizar acesso total ao Gestor Executivo Municipal e níveis de acesso para aprovadores no sistema, o qual possibilitará também a emissão e consulta de relatórios.

É importante ressaltar que a taxa zero ou negativa pode ser prejudicial para o município, tendo em vista os objetivos do processo licitatório descritos no Art. 11 da Lei 14.133/2021. Isso ocorre porque:

Desvantagem na contratação: Uma proposta com taxa zero ou negativa pode indicar que o licitante não está considerando adequadamente os custos reais do serviço ou produto a ser fornecido. Isso pode resultar em uma contratação desvantajosa para a Administração Pública, comprometendo a qualidade, a eficiência ou a durabilidade do objeto contratado, o que vai contra o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

Falta de isonomia e justa competição: Ao apresentar uma taxa zero ou negativa, o licitante pode distorcer a concorrência, prejudicando a isonomia e a justa competição entre os licitantes. Isso pode levar a um processo licitatório injusto, em que os demais licitantes são prejudicados e não têm condições de competir em igualdade de condições, violando o objetivo de garantir tratamento isonômico e justa competição.

Risco de inexecuibilidade e superfaturamento: Taxas zero ou negativas podem indicar preços manifestamente inexequíveis, ou seja, valores tão baixos que inviabilizam a execução do contrato de forma adequada. Isso pode resultar em riscos de descumprimento do contrato, atrasos, paralisação da obra ou do serviço contratado, e até mesmo em custos adicionais para a Administração Pública para corrigir a situação. Isso vai contra o objetivo de evitar contratações com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.

Portanto, é importante evitar propostas com taxa zero ou negativa em licitações públicas, pois podem resultar em contratações desvantajosas, violação da isonomia e justa competição, riscos de inexecuibilidade e superfaturamento, e desestímulo à inovação, indo contra os objetivos do processo licitatório descritos no Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Para atender as necessidades deste FUNREBOM, seguem os seguintes requisitos de contratação:

1. **Funcionalidades do sistema:** é importante que o sistema atenda às necessidades da 17ª CIBM (FUNREBOM) em relação à manutenção e aquisição de peças para veículos, como controle de estoque, gestão de ordens de serviço, controle de manutenções preventivas e corretivas, controle de aquisição de peças, controle de serviços de mão de obra, controle de guincho, controle de revisão com troca de óleo e filtros, controle de serviço de funilaria.
2. **Facilidade de uso:** é importante que o sistema seja intuitivo e fácil de usar, pois isso pode afetar a aceitação e a eficiência do sistema pelos usuários.
3. **Integração com outros sistemas:** é importante que o sistema possa ser integrado com outros sistemas já utilizados pela 17ª CIBM (FUNREBOM), como sistemas de gestão de frota ou sistemas financeiros.
4. **Custos:** é importante ressaltar que o custo total de aquisição e implantação do sistema, incluindo custos de licença, treinamento, suporte técnico, migração de dados, tem que estar em total conformidade com as cláusulas deste Estudo.
5. **Suporte técnico:** é importante que a qualidade e a disponibilidade do suporte técnico oferecido pelo fornecedor do sistema seja rápido e ágil, com eficiência e eficácia e com disponibilidade online via sistema remoto, via e-mail e telefone com aplicativos de mensagens instantâneas como TELEGRAM e WHATSAPP.
6. **Segurança:** é importante que o sistema ofereça medidas adequadas de segurança para proteger os dados e informações da Prefeitura.

Para a total eficácia da contratação, a Administração deve realizar os serviços EXCLUSIVAMENTE por meio das oficinas credenciadas, devendo se abster, sob qualquer circunstância, de efetuar intervenções nos veículos por sua conta. A mão de obra, bem como as eventuais substituições de peças DEVEM se fazer constar nas Notas Fiscais a serem emitidas pelas oficinas credenciadas.

Em consulta ao Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU, bem como ao sítio Compras Governamentais, não encontramos quaisquer critérios de sustentabilidade que se apliquem aos serviços aqui pretendidos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FUNREBOM	ELIEZER DE MELO MACIEL

5. Descrição de itens

PLACA	DESCRIÇÃO	CHASSI	RENAVAN
PQC0327	CAMINHÃO -VW/10.160 DRC 4X2	9531M62P2FR514101	1055331791

KDK5J68	CAMINHÃO -FORD /CARGO 1622	9BFYTNFT0WDB83418	00704089343
KEP9631	FORD/F250 XL L	9BFFF25L41D048351	00774145994
KEP9H91	FORD/F250 XL L	9BFFF25L51D046219	00774148020
ONL1453	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LE5884135	00546306411
SDE3C08	MITSUBISHI L200 TRITON SPORT GLS AP	93XPYKL1TRCP78573	01374780232
SDN2C61	FORD TRANSIT FLASH AM2	WF0DTTVD9PU007485	01381515921
RCB1G66	FIAT STRADA ENDURANCE CS1.3	9BD281AJHRYF30814	01396283223
ONX3F97	I/MB 15 SPRINTER RONTAN AMBULÂNCIA	8AC906633DE070798	00598240330
PQS8309	I/M.BENZ415CDI UNIVIDA AMBULÂNCIA	8AC906633HE131603	001112070246
ATU5B82	FORD/F250 CD XLT W21	9BFHW21C9BB085407	00309321743

6. Levantamento de Mercado

Foram identificadas diversas empresas brasileiras que oferecem sistemas de gerenciamento informatizado de controle de manutenção e aquisição de peças. As empresas listadas a seguir foram selecionadas com base na sua reputação no mercado e em sua experiência em atender a clientes do setor público:

1. VOLUS

- Principais funcionalidades: controle de manutenção, gestão de estoque, cartão gestão de combustível, monitoramento de frota, cartão convenio.
- Clientes: Empresas e Setor Público.

2. BAMEX

- Principais funcionalidades: Bandeira própria para gestão de benefícios, frotas e convênios, facilidades com processos de gerenciamento, custos reduzidos e aumentando o desempenho, controle de manutenção, cartão gestão de combustível.
- Clientes: Empresas e Setor Publico

3. GRUPO CARLETO

- **RELATÓRIOS ANALÍTICOS:** Relatórios analíticos de acompanhamento que melhoram e possibilitam a tomada assertiva de decisões. Relatórios disponibilizado inclusive no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**.
- **CONTROLE GERENCIAL:** Controle de MULTAS e gerenciamento de ABASTECIMENTO de combustível.
- **CENTRAL DE TRANSPORTES:** Disponibiliza e dá suporte a uma Central de Transportes da prefeitura: "Uber Público".
- **LOGS PARA TRIBUNAL DE CONTAS:** Disponibiliza LOGS REGISTRADOS ANTI-FRAUDE de acessos que podem ser fiscalizados pelo Tribunal de Contas, para acompanhamento real das Ordens de Serviços e execução.
- Clientes: Empresas e Setor Público.

4. TICKET LOG

- Ticket Car para pagamento de abastecimentos, manutenções leves, serviços veiculares e de deslocamento, como transporte individual, táxi, caronas, bike, fretados, estacionamentos e muito mais.
- Clientes: Empresas e Setor Público.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação de uma solução de serviços de gerenciamento informatizado de veículos para a 17ª CIBM (FUNREBOM) de Itaberaí pode trazer benefícios significativos para a manutenção e aquisição de peças. Alguns desses benefícios incluem:

Maior eficiência na manutenção: Com a gestão informatizada, é possível acompanhar o desempenho dos veículos, identificar problemas precocemente e agendar a manutenção preventiva de maneira mais eficiente, o que pode ajudar a reduzir o tempo de inatividade dos veículos e aumentar sua vida útil.

Redução de custos: A gestão informatizada também pode ajudar a reduzir os custos com manutenção, já que é possível fazer um planejamento mais preciso das necessidades de manutenção e aquisição de peças, evitando gastos desnecessários.

Maior controle de qualidade das peças: Com a gestão informatizada, é possível monitorar o desempenho das peças, identificar problemas precocemente e tomar medidas para evitar falhas recorrentes, o que pode aumentar a qualidade e a confiabilidade das peças.

Melhoria na logística de aquisição de peças: Com a tecnologia de gestão informatizada, é possível gerenciar a logística de aquisição de peças de maneira mais eficiente, permitindo que as peças sejam entregues no momento certo e no local certo, o que pode ajudar a reduzir o tempo de inatividade dos veículos.

Com base no Levantamento de mercado, seguem exemplos de soluções ofertadas pelas empresas citadas:

VOLUS: A empresa oferece um sistema de gerenciamento que pode ajudar no controle de manutenção da frota de veículos de uma empresa ou setor público, bem como na gestão de estoque de peças de reposição. Por meio do cartão de gestão de combustível, a empresa pode monitorar e controlar os gastos com combustível da frota. Além disso, o sistema de monitoramento de frota pode ajudar na gestão de rotas, reduzindo o tempo de viagem e aumentando a eficiência da frota.

BAMEX: A empresa oferece uma solução de gestão de benefícios que pode ajudar as empresas a gerenciar seus programas de benefícios, como planos de saúde, seguro de vida, entre outros. Além disso, a solução de gestão de frota pode ajudar as empresas a controlar seus gastos com combustível e manutenção de veículos. O cartão de gestão de combustível também pode ser usado para monitorar o consumo de combustível e reduzir o risco de fraude.

GRUPO CARLETTTO: A empresa oferece uma solução de controle gerencial que pode ajudar na gestão de multas e no gerenciamento de abastecimento de combustível. Por meio da central de transportes, a empresa pode ajudar na organização e otimização dos deslocamentos de uma cidade ou região. Os relatórios analíticos podem ser usados para ajudar na tomada de decisões e melhorar a eficiência da operação. Os logs registrados anti-fraude podem ajudar a garantir a transparência e a integridade dos processos de gerenciamento de manutenção e aquisição de peças.

TICKET LOG: A empresa oferece uma solução de pagamento que pode ser usada para pagar abastecimentos, manutenções, serviços veiculares e deslocamentos, como transporte individual, táxi, caronas, bike, fretados, estacionamentos, entre outros. A solução pode ajudar as empresas a controlar seus gastos com veículos e reduzir o tempo gasto em processos administrativos. O sistema também pode fornecer relatórios detalhados sobre os gastos e transações, permitindo uma melhor gestão financeira.

Considerando o exposto acima, fica evidente que a contratação de uma solução de serviços de gerenciamento informatizado de veículos para a 17ª CIBM (FUNREBOM) de Itaberaí pode trazer diversos benefícios significativos para a gestão da frota de veículos, incluindo maior eficiência na manutenção, redução de custos, maior controle de qualidade das peças e melhoria na logística de aquisição de peças. Com base no levantamento de mercado, foram identificadas diversas soluções oferecidas pelas empresas citadas, cada uma com seus próprios recursos e benefícios.

Dessa forma, é importante ressaltar que a Administração deve buscar uma solução que atenda às suas necessidades específicas e ofereça um serviço igual ou superior aos descritos pelas concorrentes. Para garantir a qualidade e eficiência da solução, é fundamental realizar uma avaliação criteriosa das propostas apresentadas pelas empresas, levando em consideração não apenas o

preço, mas também a qualidade dos recursos oferecidos e a capacidade da empresa em atender às demandas da 17ª CIBM (FUNREBOM) de Itaberaí. Somente assim será possível garantir um serviço de qualidade e que atenda às necessidades da gestão de veículos da OBM.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado consiste em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) pois representa uma estimativa na gestão da frota, mais possíveis inflações. Abaixo os valores para os próximos 12 meses em aquisição de peças e serviço de mão de obra:

FUNREBOM

AQUISIÇÃO DE PEÇAS	R\$: 90.000,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R\$: 60.000,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 150.000,00

Com base em gestões anteriores e em análises detalhadas dos custos envolvidos, concluímos que o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) é suficiente para atender completamente a frota da 17ª CIBM (FUNREBOM) de Itaberaí por um período de 12 meses. Esse investimento garantirá que as viaturas de emergência estejam sempre ativas para o atendimento à população de 06 municípios em ocorrências de Resgate pré hospitalar, salvamento, incêndio, defesa civil e vistorias.

O valor da taxa administrativa, segue de início 6% sobre o valor dos custos para o FUNREBOM que confere cerca de 9.000,00 (nove mil reais) como referência para início dos lances de desconto e para os orçamentos. Seguindo o cálculo do valor e da média aritmética junto à soma dos orçamentos, será definido o valor da taxa administrativa para início dos lances. Os valores do cálculo da média aritmética dos orçamentos, a saber 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), devem estar explícitos no TERMO DE REFERÊNCIA.

É importante destacar que a escolha de um valor adequado para a taxa administrativa pode incentivar a participação de mais empresas e, consequentemente, aumentar a concorrência e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos.

Durante os 12 meses em que esse pregão seguirá vigente, esse valor garantirá manutenções preventivas que aumentará a vida útil dos veículos, garantindo também, se adquiridos, novos veículos.

O valor total para início dos lances no processo licitatório será definido após a soma dos orçamentos para obtermos a média aritmética.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento é fundamental para garantir a eficiência, efetividade e eficácia das contratações públicas. Nesse sentido, a proposta de planejamento da administração, de que a taxa administrativa não pode ultrapassar desconto menor que zero e não pode ser zero, tendo que ser uma taxa positiva, é extremamente importante para garantir a sustentabilidade das contratações e o alinhamento com o planejamento estratégico.

De acordo com o Artigo 11 da nova Lei de Licitações 14.133/2021, um dos objetivos do processo licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. Nesse sentido, a definição de uma taxa administrativa positiva é uma medida que pode contribuir para a redução de custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida.

Além disso, a proposta de planejamento da administração está alinhada com o parágrafo primeiro do Artigo 34 da Lei de Licitações 14.133/2021, que permite que os custos indiretos sejam considerados na definição do menor dispêndio, desde que objetivamente mensuráveis e de acordo com o regulamento. Dessa forma, ao estabelecer uma taxa administrativa positiva, a administração está considerando os custos indiretos do objeto licitado e garantindo que o menor dispêndio seja definido de forma objetiva, contribuindo para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por fim, a proposta de alinhamento entre a contratação e o planejamento, por meio da definição de uma taxa administrativa positiva, contribui para a promoção de um ambiente íntegro e confiável nas contratações públicas, conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 11 da Lei de Licitações 14.133/2021. Com isso, a administração pública pode garantir que suas contratações sejam efetivas, eficientes e eficazes, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e incentivando a inovação.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação da solução de serviços de gerenciamento informatizado de veículos, espera-se uma agilidade na manutenção dos veículos da frota da 17ª CIBM (FUNREBOM) com os seguintes benefícios.

Redução de custos: Com a gestão informatizada, é possível ter maior controle sobre o uso dos veículos, evitando gastos desnecessários prolongando a vida útil dos veículos e otimizando a manutenção.

Aumento da transparência: A gestão informatizada permite maior transparência na utilização dos veículos, permitindo um controle mais preciso sobre a utilização dos veículos por parte dos funcionários e das autoridades públicas.

Melhoria na tomada de decisões: Com a tecnologia de gestão informatizada, é possível ter acesso a informações precisas sobre a frota de veículos, permitindo uma tomada de decisões mais estratégica e embasada em dados.

Maior eficiência na manutenção: Com a gestão informatizada, é possível acompanhar o desempenho dos veículos, identificar problemas precocemente e agendar a manutenção preventiva de maneira mais eficiente, o que pode ajudar a reduzir o tempo de inatividade dos veículos e aumentar sua vida útil.

Redução de custos: A gestão informatizada também pode ajudar a reduzir os custos com manutenção, já que é possível fazer um planejamento mais preciso das necessidades de manutenção e aquisição de peças, evitando gastos desnecessários.

Maior controle de qualidade das peças: Com a gestão informatizada, é possível monitorar o desempenho das peças, identificar problemas precocemente e tomar medidas para evitar falhas recorrentes, o que pode aumentar a qualidade e a confiabilidade das peças.

14. Providências a serem Adotadas

Caso haja descumprimento das regras estabelecidas no processo licitatório e na vigência do contrato de prestação de serviço de controle de frota com serviço de gerenciamento informatizado, é fundamental que o FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ITABERAÍ adote uma série de providências para resguardar sua integridade e garantir a transparência, eficiência e efetividade do procedimento.

Entre as medidas que podem ser adotadas, estão a realização de auditorias internas e externas para verificar a regularidade das contratações e identificar possíveis irregularidades. Essas auditorias podem ser feitas por profissionais qualificados e independentes, com o objetivo de garantir a imparcialidade e a credibilidade dos resultados obtidos.

Além disso, é importante instaurar processos administrativos para apurar responsabilidades e aplicar as sanções previstas em lei, como multas, inabilitação para licitar e contratar com a Administração Pública e até mesmo a rescisão do contrato em caso de descumprimento de obrigações. Esses processos devem seguir todas as etapas previstas na lei 14.133 TÍTULO III, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CAPÍTULO I, DAS FORMALIZAÇÕES DOS CONTRATOS, garantindo o direito à defesa e o devido processo legal.

Outra providência importante é garantir a transparência das informações por meio da divulgação dos resultados e da publicação dos editais e demais documentos relativos ao processo licitatório em sites oficiais da Administração Pública. Dessa forma, é possível garantir que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para participar do processo licitatório de forma igualitária e justa.

Outras providências são: Verificação de qualificações do prestador de serviço, Exigência de garantias de cumprimento do contrato, Monitoramento e fiscalização do serviço, Plano de contingência, Estabelecimento de prazos e formas de pagamento e Cláusula de rescisão contratual por justa causa. Todas as providências em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/2021.

Por fim, é fundamental implementar uma governança das contratações, que deve ser conduzida pela alta administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório e o respectivo contrato. Essa governança deve promover um ambiente íntegro e confiável, alinhando a contratação ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, e promovendo eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. Dessa forma, é possível garantir que a contratação seja realizada de forma transparente, com a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a promoção da inovação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida não trás impacto sobre o meio ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com este Estudo Técnico Preliminar, é possível também identificar riscos e dificuldades técnicas, e definir soluções e alternativas para os problemas que possam surgir durante a execução do contrato. Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar garante que o processo de contratação seja mais eficiente e efetivo, evitando a realização de licitações e contratos que possam resultar em prejuízos para a Administração Pública e para o FUNREBOM.

Em suma, este ETP se torna uma ferramenta fundamental para a garantia da eficiência, efetividade e eficácia da contratação do objeto, permitindo que sejam tomadas decisões baseadas em informações técnicas e econômicas seguras, alinhadas com o planejamento estratégico da 17ª Companhia Independente Bombeiro Militar (FUNREBOM -ITABERAÍ).

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO DE FARIA REZENDE

COMPRAS FUNREBOM



Assinou eletronicamente em 20/03/2025 às 15:42:41.